

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

GRACIELA DE LIMA BARCHET
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	AGUDO
Região de Saúde	Região 01 - Verdes Campos
Área	536,12 Km²
População	16.041 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDO
Número CNES	6886213
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87531976000179
Endereço	AV TIRADENTES 1625
Email	gracibarchet@yahoo.com.br
Telefone	(55) 3265.1144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIS HENRIQUE KITTEL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRACIELA DE LIMA BARCHET
E-mail secretário(a)	saude@agudo.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5532651144

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/11/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 01 - Verdes Campos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDO	536.117	16041	29,92
DILERMANDO DE AGUIAR	602.571	2806	4,66
DONA FRANCISCA	114.346	3079	26,93
FAXINAL DO SOTURNO	169.945	6702	39,44
FORMIGUEIRO	581.989	6413	11,02
ITAARA	171.079	5572	32,57
IVORÁ	122.887	1929	15,70
JÚLIO DE CASTILHOS	1929.383	18226	9,45
NOVA PALMA	313.506	5586	17,82
PARAÍSO DO SUL	342.448	6519	19,04
PINHAL GRANDE	477.126	3805	7,97
QUEVEDOS	543.36	2507	4,61
RESTINGA SECA	961.791	14939	15,53
SANTA MARIA	1779.556	271735	152,70
SILVEIRA MARTINS	118.307	2028	17,14
SÃO JOÃO DO POLÊSINE	85.633	2649	30,93
SÃO MARTINHO DA SERRA	671.853	2860	4,26
SÃO PEDRO DO SUL	873.592	15577	17,83
SÃO SEPÉ	2188.832	21219	9,69
TOROPI	202.978	2554	12,58
TUPANCIRETÃ	2251.863	20005	8,88
VILA NOVA DO SUL	523.935	3863	7,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDO

Número CNES

6886213

CNPJ Próprio

A informação não foi identificada na base de dados

CNPJ da Mantenedora

87531976000179

Endereço

AV TIRADENTES 1625

Email

ESTELA TIANE CRUMENAUER KOBS

Telefone

(55) 3265-1144

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde: Lei 792/91 de 28/08/1991

1.7. Conselho de Saúde

Data da Criação do Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde: 28/08/91 pela Lei 792/91

Gestor do Fundo: ESTELA TIANE CRUMENAUER KOBS nomeada em 01/04/2024.

OBS: SIOPS e MGS não atualizados ainda pela Contadoria para geração dos relatórios e importação dos dados do Item 9. Execução Orçamentária e Financeira devido aos sistemas fora do ar conforme Decreto de Calamidade Pública nº 095/2024 e nº 092/2024 de Emergência.

MGS foi prorrogado por 30 dias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2024- Agudo- RS

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	434	413	847
5 a 9 anos	447	417	864
10 a 14 anos	381	419	800
15 a 19 anos	468	463	931
20 a 29 anos	1197	1129	2326
30 a 39 anos	1237	1129	2366
40 a 49 anos	1161	1108	2269
50 a 59 anos	1228	1128	2356
60 a 69 anos	909	975	1884
70 a 79 anos	489	618	1107
80 anos e mais	217	377	594
Total	8168	8176	16344

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
AGUDO	176	136	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	130	66	50	81
II. Neoplasias (tumores)	42	33	34	90	65
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	2	3	8	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	9	8	18	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	11	14	10	14
VI. Doenças do sistema nervoso	36	17	33	24	36
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	4	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	42	51	73	81
X. Doenças do aparelho respiratório	62	25	69	87	67
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	49	62	65	56

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	3	8	17	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	21	30	52	45
XV. Gravidez parto e puerpério	50	42	38	50	53
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	4	7	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	3	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	2	6	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	38	41	27	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	3	8	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	491	429	475	600	593

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	38	17
II. Neoplasias (tumores)	37	31	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	11	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	49	69
X. Doenças do aparelho respiratório	11	18	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	8	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	14	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	160	186	213

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	222
Atendimento Individual	18.151
Procedimento	32.860
Atendimento Odontológico	896

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	35	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	126	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	161	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	35	-
Total	35	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 17/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
Total	2	1	9	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	9	1	2	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
94446804000162	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / AGUDO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	2	4	9	3
	Intermediados por outra entidade (08)	2	4	4	9	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	3	1
	Bolsistas (07)	0	0	0	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	29	57	58
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	5	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	2	3	4
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	4	4

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	10	27	27

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e melhoria da Infraestrutura administrativa e resolutive com acesso Universal, Igualitário e Ordenado às Ações e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar os mecanismos do Sistema de Saúde municipal com ações integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Serviços a serem ofertados na Atenção Básica, compatíveis com as necessidades de saúde do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 equipes de Estratégia de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Primária como estratégia prioritária de organização da Atenção Básica municipal.	Nº de equipes implantadas	0			2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde da Família e/ou Equipe de Atenção Primária na Atenção Básica									
2. Implantar Sistema informatizado para controle e protocolos de consultas e exames na Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Sistema implantado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de Sistema Informatizado para controle e protocolos de consultas e exames na Secretaria Municipal de Saúde.									
3. Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS's e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas de acordo com as normas vigentes.	Percentual de UBS ou Equipe de Saúde com capacidade e em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos com recursos próprios ou através de emendas parlamentares;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo da saúde e do paciente com ambiente e protocolos adequado às necessidades;									
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos, insumos, EPI's e demais que se fizerem necessários ao controle e combate às Endemias.									
4. Fortalecer e integrar mecanismo de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão participativa nos serviços de saúde do município.	Nº de serviços de Ouvidoria implantados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Ouvidoria com ampla divulgação nos órgãos de imprensa.									
5. Adquirir 3 veículos para uso nas ações e serviços da Saúde.	Número de veículos adquiridos.	0			3	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para as ações da Vigilância Sanitária.									
6. Construir uma nova Unidade Básica de Saúde no Município.	Nº de Unidade Básica de Saúde construída no Município.	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir uma nova UBS no município.									

7. Contratar conforme legislação vigente ou nomear pelo concurso público um profissional médico Psiquiatra.	Nº de profissionais Psiquiatras contratados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar/nomear e/ou Terceirizar profissional para compor a equipe de saúde mental.									
8. Contratar conforme legislação vigente ou nomear pelo concurso público um profissional Psicólogo Clínico.	Nº de profissionais Psicólogos Clínicos contratados ou nomeados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar/nomear profissional Psicólogo para compor a equipe de Saúde Mental através de contrato, Consórcio de Saúde ou nomeação pelo Concurso Público.									
9. Readequar o quadro de profissionais servidores nos diversos segmentos de saúde, conforme necessidade e formação de equipes para garantir o trabalho com eficiência e resolutividade.	Percentual de Unidades de Saúde com quadro completo de Profissionais e Equipes.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Compor e reorganizar o quadro de profissionais clínicos, enfermagem e demais servidores das UBS's, ESF's, Agentes Comunitários de Saúde(ACS), e EAP's do município conforme necessidade.									
10. Ofertar uma capacitação anual aos Servidores conforme a área de atuação na Saúde.	Nº de capacitação anual aos Servidores conforme a área de atuação na Saúde.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar e promover a participação em palestras, cursos e encontros on-line ou presencial para capacitação dos servidores atuantes na Saúde ou conforme exigência do cargo.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação em cursos de formação profissional ligados à área da saúde desde que relacionada à área de atuação;									
11. Contratar conforme legislação vigente e/ou nomear Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para atuar conforme número de ESFs no Município.	Nº de profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados e/ou nomeados.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar ou nomear obedecendo à legislação vigente.									
12. Implantar Práticas Integrativas e Complementares(PICs) na Atenção Básica Municipal em espaço estruturado e organizacional adequado.	Nº de PICs implantadas.	0			3	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
13. Elaborar e implantar o Projeto Mãe Agudense para acolhimento das gestantes e seus bebês.	Nº de Projetos implantados.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
14. Adaptar e/ou transformar veículo em Unidade Móvel para levar Saúde e Farmácia ao Interior do Município.	Nº de veículos transformados/adaptados.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adaptar/transformar veículo em Unidade Móvel levando Saúde e Farmácia ao Interior.									

DIRETRIZ Nº 2 - Prevenção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as Vigilâncias em Saúde visando melhoria na qualidade de vida dos usuários priorizando ações voltadas aos grupos de maior vulnerabilidade social, racial, étnica ou orientação sexual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar anualmente em 10% o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em relação ao ano anterior.	Percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	61,67	99,13	90,12	Percentual	90,48	100,40
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes a participarem de campanhas e formação de grupos de orientação conforme Programa de Humanização do Parto e Nascimento (PHPN);									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames, medicamentos básicos e acompanhamento clínico. Proporcionar o acesso ao transporte para tratamento quando se fizer necessário.									
2. Garantir testagem de HIV nos casos novos de pacientes constatados com tuberculose pulmonar baculífera.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar exames e medicamentos necessários à cura do paciente;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento conforme protocolos do Ministério da Saúde.									
3. Aumentar o percentual de parto normal em 2% ao ano em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	36,36	39,35	38,58	Percentual	33,33	86,39
Ação Nº 1 - Estimular através dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas pela mídia, folders, palestras para gestantes.									
4. Realizar no mínimo 97% de cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral, primeira dose para crianças de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral, primeira dose para crianças de 01 ano de idade.	0			97,00	96,00	Percentual	81,62	85,02
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para cadastro de crianças não vacinadas na Zonas Rural e Urbana através de UBS's, Centro de Saúde e pontos estratégicos.									
5. Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata – DNCI.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover agilidade na alimentação e atualização do SINAN nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover reunião de equipe para instruções gerais e ajustes quando necessários.									
6. Proporcionar 100% de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos, exames , acompanhamento profissional e transporte se necessário de deslocar para tratamento médico.									
7. Manter zerados os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar tratamento médico e medicamentoso necessários à cura nos casos de incidência de sífilis congênita.									

8. Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Manter a aplicação dos testes em gestantes, no mínimo um antes e outro no fim da gestação.									
9. Investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho.	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos que houver.									
10. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica- ICSAB em relação ao ano anterior.	Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica(ICSAB)	Percentual	2020	21,73	17,70	18,63	Percentual	33,33	178,90
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes para discussão e elaboração de métodos mais resolutivos; Pesquisa junto às UBS's para levantamento de informações;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento das ações e serviços de saúde em todos os segmentos com trabalho integrado entre Atenção Básica e Hospital local.									
Ação Nº 3 - Recorrer às Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária)do município para pesquisa das condições sanitárias por região de maior incidência;									
11. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos(proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	0			9,50	9,80	Percentual	7,14	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e elaborar novas formas de abordagem de informações através de mídias, eventos, encontros...									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos de prevenção e campanhas nas escolas.									
12. Reduzir o número de óbitos prematuros(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, de 32 para 24	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			24	28	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento das ações e serviços de saúde integrando a Atenção Básica com Hospital local;									
Ação Nº 3 - Promover acesso à atenção e às políticas de promoção da saúde, prevenção e vigilância, como alimentação de boa qualidade, utilização de espaços públicos destinados à atividade física, ambientes livres de fumo e do álcool, entre outros.									
13. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	0			85,00	84,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca ativa com ampliação dos pontos de triagem e informações nas escolas e nos serviços de saúde.									
14. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,13	0,20	0,19	Razão	0,05	26,32
Ação Nº 1 - Utilizar os códigos (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervicovaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento); Elaborar calendário de coleta.									

15. Ampliar para 0,26 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,19	0,26	0,19	Razão	0,12	63,16
Ação Nº 1 - Incentivar e promover palestras, encontros e demais mídias para fortalecer a consciência da necessidade dos exames. Código: 02.04.03.018-8 procedimento: mamografia bilateral para rastreamento.									
16. Manter zerados os índices de óbitos maternos no município sem investigação.	Razão de Mortalidade Materna RMM	Índice			0,00	0,00	Razão	0	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas ofertas de saúde nas UBS _s facilitando o acesso a consultas e exames;									
Ação Nº 2 - Avaliar as condições sanitárias locais; Investigar 100% dos casos.									
17. Reduzir o número de óbitos infantis no município.	Taxa de mortalidade infantil	0			4	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Promover todos os cuidados e testes (orelhinha, pezinho...) ofertados conforme protocolos de saúde;									
Ação Nº 2 - Incentivo ao Pré-Natal garantindo consultas, exames e medicamentos quando necessário.									
18. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos, de mulheres em idade fértil, ocorridos no município.									
19. Aumentar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,75	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Solicitar maior agilidade no lançamento nos sistemas de informações e registrar todos os casos									
20. Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água em pontos estratégicos da cidade e interior do município e enviar para análise na 4ª CRS.									
21. Adquirir anualmente Larvicida tipo BTI para uso no combate ao mosquito borrachudo.	Número de litros de BTI adquiridos	Número	2020	220	270	260	Número	260,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de BTI para aplicar nos arroios, beiras de rios e ponto já conhecidos e/ou conforme queixas e informações coletadas.									
22. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue visando a redução do percentual de Infestação Predial por Aedes Aegypti.	Índice de Infestação Predial por Aedes Aegypti	0			0,15	0,18	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investir na qualificação dos profissionais; realizar busca ativa através de mutirão com Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.									

23. Ampliar para 57,36% a Cobertura populacional estimada pelas Equipes de AB em relação ao ano anterior.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	39,18	57,36	52,17	Percentual	20,96	40,18
Ação Nº 1 - Intensificar a evolução do cadastramento e acompanhamento dos municípios;									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.									
24. Promover e fortalecer as ações de Saúde Bucal com ampliação de 5% ao ano da cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica em relação ao ano anterior.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	18,22	22,14	21,09	Percentual	18,29	86,72
Ação Nº 1 - Viabilizar a implantação de Ações de Saúde Bucal nas Escolas;									
Ação Nº 2 - Elaborar e disponibilizar Cartazes, folders, mídia e demais instrumentos informativos.									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde Bucal Ampliando o nº de escolares atendidos;									
25. Manter zerado os casos de mortalidade por Aids	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	0			0,00	0,00	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos, se houver.									
26. Investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho.	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar os casos notificados junto aos Estabelecimentos notificantes.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos nos devidos Sistemas de Informações;									
27. Promover ações em Saúde Mental para reduzir as interações por transtornos Mentais e Comportamentais	Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais(TMC).	0			140,00	143,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações específicas quando implantado o CAPS;									
Ação Nº 2 - Implantação das PIC's e Oficinas em Saúde Mental.									
28. Intensificar as ações de prevenção e planos de cuidados com a saúde da população idosa em todos os aspectos da vida.	Percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	0			65,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Seguir os Protocolos e Diretrizes de Saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde como Atenção e Cuidado com a população idosa.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento nas Unidades de Saúde.									
29. Promover ações individuais e/ou coletivas voltadas à promoção da alimentação saudável e redução dos índices de sobrepeso registrado nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	0			65,00	66,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Seguir os Protocolos e Diretrizes de Saúde e Vigilância Alimentar e Nutricional disponibilizado pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento nas Unidades de Saúde.									

30. Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva abastecida por SAC.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de água tratada para o consumo humano.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto-socorro e Centrais de Regulação, articulada às outras Redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos Serviços de Saúde, em tempo adequado, com ênfase na Humanização, Equidade e no atendimento das necessidades aprimorando a Atenção Especializada, Ambulatorial e Laboratorial visando a resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção e/ou substituição de equipamentos e materiais necessários ao SAMU 192, Ambulâncias e demais veículos para melhor atender às urgências e emergências conforme protocolos estaduais.	Percentual de veículos em pleno funcionamento no período.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e/ ou substituição de equipamentos desgastados para que se mantenha os atendimentos SAMU com qualidade.									
Ação Nº 2 - Adquirir através do Estado renovação da frota SAMU conforme disponibilidade.									
Ação Nº 3 - Manter os atendimentos à saúde da população através dos veículos revisados e em pleno funcionamento.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Rede de Atenção de Média e Alta complexidades.

OBJETIVO Nº 4.1 - Propiciar acesso da população às ações voltadas à Atenção Especializada e resolutive com Inclusão Social primando pelos Princípios Doutrinários do SUS e considerando as necessidades da população Agudense.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter até 10 sessões mensais de Fisioterapia por paciente (limitado a 10 pacientes/mês) conforme lista de espera.	Número de pacientes beneficiados no ano.	0			1.200	1.200	Número	400,00	33,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar através do Consórcio Intermunicipal de Saúde até 10 sessões de fisioterapia para até 10 pacientes/mês conforme as normas vigentes.									
2. Manter em 100% o acesso às consultas, Exames e Cirurgias realizadas por Centros de Referência em Saúde fora do município.	Percentual de acesso Centros de Referência em Saúde fora do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e fornecimento do transporte e/ou passagens.									
3. Implantar Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I	Nº de CAPS I implantados	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos em Saúde Mental através do consórcio intermunicipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Possibilidade de ampliação das Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental e inclusão de Práticas Integrativas e Complementares (PICs).									
Ação Nº 3 - Propiciar atendimento nos Centros de Referência priorizando os casos de maior urgência;									
Ação Nº 4 - Elaborar Projeto de Apoio em Saúde mental juntamente com a Psicóloga e demais profissionais do Município.									
4. Garantia de Exames Laboratoriais para atendimento às Urgências e Emergências pré-Cirúrgicas, nos Programas e Políticas Nacionais de Saúde como Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, AIDS e Surtos Epidêmicos conforme legislação vigente e Protocolos da Atenção Básica.	Percentual de Exames ofertados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames laboratoriais em atendimento às Políticas de Saúde em casos Pré-cirúrgicos, Endêmicos e Pandêmicos;									
Ação Nº 2 - Manter e/ou ampliar contrato com laboratórios.									
5. Manter as Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental II com possibilidade de ampliação.	Nº de Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental II no município.	0			3	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as oficinas de Arteterapia, Saúde do Corpo e Mente.									
6. Propiciar através de Contrato com Hospital local a realização de Cirurgias Eletivas(Hérnia, Vesícula e Apêndice) no município.	Nº de Contratos em vigor no ano.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter contrato através do Hospital local e/ou contratar profissionais via consórcio Intermunicipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e Gestão da Infraestrutura, Manutenção e Logística dos Materiais e insumos à Assistência Farmacêutica Local.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para saúde com promoção do uso racional e qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Medicamentos e Insumos básicos para Farmácia Básica municipal conforme Protocolos do Ministério da Saúde e Assistência Farmacêutica(SUS).	Percentual de aquisição de Medicamentos e Insumos básicos na Farmácia Básica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter abastecida a Farmácia Básica com medicamentos básicos conforme Lista de Medicamentos e Insumos Básicos do SUS. Levar medicamentos e insumos necessários às Unidades de Saúde do interior.									
2. Realizar uma Ação educativa anual quanto ao uso racional de medicamentos em parceria com a Vigilância em Saúde do Município.	Nº de Ações realizadas quanto ao uso racional de medicamentos.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e realizar ação educativa para a comunidade; Distribuição de materiais orientativos na Farmácia Básica do Município.									

DIRETRIZ Nº 6 - Controle da disseminação e combate ao COVID-19 no Município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Acolher casos suspeitos e confirmados da COVID 19 na Rede Básica Municipal de forma Equânime e Resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Medicamentos e Insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela Pandemia do Covid-19 para atendimento nas UBS.	Percentual de Insumos e Medicamentos adquiridos através da Farmácia Básica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter abastecida a Farmácia Básica com medicamentos básicos conforme Lista de Medicamentos e Insumos Básicos do SUS. Levar medicamentos e insumos necessários às Unidades de Saúde do interior.									
2. Garantir 100% de Ações e tratamento adequado em Atenção Integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Percentual de Ações propostas de tratamento adequado em Atenção Integral à saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e fortalecer as ações de saúde com ampliação dos dias de atendimento médico, odonto e enfermagem no interior do município.									
Ação Nº 2 - Fornecer tratamento adequado segundo as diretrizes e protocolos de saúde.									
3. Reduzir a disseminação do vírus(COVID-19) na comunidade agudense através do fortalecimento de ações de Vigilância, Prevenção e Combate.	Percentual de Exames disponibilizados em relação aos casos suspeitos e confirmados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de exames laboratoriais tipo RT-PCR para confirmação dos casos suspeitos de infecção causada pelo de Coronavírus(Covid-19);									
Ação Nº 2 - Adequar e fortalecer as ações de saúde com ampliação dos dias de atendimento médico, odonto e enfermagem no interior do município.									
4. Acompanhar e manter o registro atualizado do percentual de coleta de exames RT-PCR na SRG hospitalizados e óbitos	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR(diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registros atualizados.									
5. Realizar cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR(diagnóstico padrão ouro)realizado nos casos de Síndrome Gripal(SG) atendidos em cada unidades Sentinela(US).	Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR(diagnóstico padrão ouro)realizado nos casos de Síndrome Gripal(SG) atendidos em cada unidades Sentinela(US).	0				Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão conforme determina a Legislação.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover Integração e Transparência das Ações da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde conforme determina a Legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar os Instrumentos de Gestão para Monitoramento das Ações conforme determina a Legislação.	Percentual de Instrumentos de Gestão e Monitoramento enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios quadrimestrais e anual de Gestão.									
2. Disponibilizar anualmente Recursos financeiros para as atividades exclusivas do Conselho Municipal de Saúde.	Recursos financeiros disponibilizados para o Conselho Municipal de Saúde.	0			3.000,00	3000,00	Moeda	3.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para as atividades do Conselho.									
3. Realizar no mínimo 12 reuniões anuais para estimular a participação dos Conselheiros em Conferências e demais decisões.	Nº mínimo de reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	0			12	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - Reunir-se no mínimo uma vez por mês e manter os registros; Solicitar participação nas decisões da Secretaria Municipal de Saúde.									
4. Disponibilizar, quando solicitado, veículo para as Ações específicas dos Conselheiros no exercício da função.	Percentual de veículos disponibilizados ao Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um veículo quando solicitado.									

DIRETRIZ Nº 8 - Aplicação e Investimento em Saúde conforme Legislação.

OBJETIVO Nº 8.1 - Operacionalizar, Monitorar e Reestruturar as Ações do Fundo Municipal de Saúde conforme a Legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir no mínimo 15% da Receita própria em Saúde no Município.	Percentual mínimo de Investimento da Receita própria em Saúde no Município.	0			15,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% da receita tributária própria em saúde no Município.									

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação e financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços de saúde com ações que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da Atenção Primária no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Monitorar os Indicadores visando a definição de prioridades e o planejamento de Ações para melhoria da qualidade da APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Atingir o percentual mínimo de 67% do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual			67,00	65,00	Percentual	55,00	84,62
Ação Nº 1 - Mapeamento pelas ESF's e ACS em busca ativa na área de cobertura.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas informativas através de mídias e eventos locais.									
2. Realizar exames de HIV e Sífilis em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual			82,00	81,00	Percentual	68,00	83,95
Ação Nº 1 - Realizar os exames nas gestantes cadastradas e acompanhadas nas UBS's e Postos de Saúde.									
3. Ampliar a cobertura de gestantes em Pré-Natal com tratamento odontológico adequado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual			80,00	79,00	Percentual	80,00	101,27
Ação Nº 1 - Promover encontros, folders e demais dispositivos que visem orientar as gestantes quanto ao tratamento odontológico no período de gravidez.									
4. Ampliar o número de coletas de exames citopatológicos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	0			40,00	40,00	Percentual	22,42	56,05
Ação Nº 1 - Coletar os exames citopatológico nas UBS's e Postos de Saúde conforme calendário estipulado pelas equipes.									
5. Alcançar anualmente, no mínimo 95% de vacinas na população infantil contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo B e poliomielite inativada.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo B e poliomielite inativada.	0			95,00	95,00	Percentual	79,00	83,16
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação conforme calendário estipulado pelas equipes de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar os pontos de vacinação no Interior e na cidade.									
6. Ampliar para 53% os dados de registro e controle dos pacientes com consulta e pressão arterial aferida no Sistema e-SUS.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0			53,00	52,00	Percentual	22,00	42,31
Ação Nº 1 - Registrar todos os procedimentos relacionados a hipertensão arterial nos pacientes das UBS e Postos.									
7. Realizar 53% de registro e acompanhamento de pacientes com diabetes e exames solicitados.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0			53,00	53,00	Percentual	13,00	24,53
Ação Nº 1 - Registrar no e-SUS a evolução dos pacientes com diabetes em relação aos exames solicitados.									
8. Realizar no mínimo uma atividade anual com o tema Alimentação Saudável.	Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto às escolas e/ou junto ao PSE.									
9. Registro de ofertas em atendimento individual e coletiva das PICs na atenção Primária à Saúde(APS).	Percentual de equipes de Atenção Básica (INE) com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PIC'S.	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter registro de acompanhamento dos procedimentos individuais e coletivos nas UBS e Postos de Saúde.

10. Atingir a meta de realizar no mínimo 4 atendimentos em grupo relativos à Saúde Mental no município, através da eAP do Posto Centro.	Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento em grupos e registrar no e-SUS.

11. Ampliar o percentual de registro e acompanhamento dos casos de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	0			83,00	82,00	Percentual	68,00	82,93
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter o registro no e-SUS.

12. Aplicar o Tratamento Diretamente Observado - TDO nos casos de tuberculose.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	0			32,00	31,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Incentivar o paciente a realizar o Tratamento Diretamente Observado;

Ação Nº 2 - Monitorar e registrar a evolução dos pacientes em TDO.

DIRETRIZ Nº 10 - Colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população incentivando a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população.

OBJETIVO Nº 10.1 - Conhecer a população sob responsabilidade das equipes de Saúde, discutir e qualificar fluxos, processos de trabalho e cuidado do usuário. Promover a Educação Permanente junto à comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir um mínimo de 70% da população cadastrada com envio de relatório no e-SUS por faixa etária.	Percentual de população cadastrada no e-SUS por faixa etária.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população adstrita no SISAB e enviar relatórios através do e-SUS.									
2. Mínimo de 12 reuniões em 6 meses registradas no e-SUS.	Nº de reuniões realizadas anualmente.	0			96	24	Número	4,00	16,67
Ação Nº 1 - Realizar e registrar as reuniões de equipe regularmente.									
3. Realizar anualmente no mínimo 10% de registro do procedimento "03.01.09.0033 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" no e-SUS.	Percentual de registro de Avaliação Multidimensional da pessoa idosa realizados.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar a avaliação multidimensional do idoso.									
4. Realizar uma capacitação anual aos profissionais de saúde que compõem a equipe Bem Cuidar - RS.	Nº de capacitações às equipes da Rede Bem Cuidar- RS, ofertadas no ano.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação em cursos de aperfeiçoamento garantindo carga horária protegida;									
Ação Nº 2 - Propiciar 100% de participação dos profissionais de saúde da equipe indicados para os cursos EaD.									
5. Realizar no mínimo 1 Ação Comunitária anual de Promoção da Saúde, qualidade de vida e envelhecer saudável.	Nº de Ações realizadas anualmente.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas e grupos comunitários ;									
Ação Nº 2 - Promover o dia "D" da saúde para a população.									
6. Garantir 100% de participação dos profissionais de saúde da equipe indicados para os Cursos EaD.	Percentual de participação dos profissionais de saúde da equipe indicados para os Cursos EaD.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir carga horária protegida e equipamentos para a capacitação dos profissionais de saúde que a equipe Bem Cuidar.									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a governança local, a gestão estratégica e participativa da população com apoio Interfederativo e Investimentos Tripartite.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a defesa do interesse público e do bem comum, garantia da gestão federada e qualidade do trabalho prestado com vistas a evitar a terceirização do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prorrogar a validade dos Processos Seletivos de 6 meses para 1 ano renovável por igual período.	Nº de Lei aprovada que alteram o prazo dos Contratos e Processos Seletivos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar alteração da Lei Municipal para que a validade dos contratos sejam de 1 ano prorrogável por igual período.									
2. Fortalecimento do Espaço SER(Saúde, Equilíbrio e Reabilitação) no município ampliando de 3 para 4 oficinas terapêuticas.	Nº total de oficinas no Espaço SER.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para ampliação dos atendimentos e implantação de novas oficinas.									
Ação Nº 2 - Contratação de Terapeutas;									
3. Promover 1 evento anual de divulgação e orientação para a população quanto aos serviços e atendimentos em saúde no município.	Nº de ações educativas implementadas anualmente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e eventos em escolas em associações organizadas e comunidades religiosas;									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar os recursos da mídia local e manter a ouvidoria.									
4. Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município através de Projeto e/ou Programa atendendo aos princípios da Reforma Psiquiátrica.	Nº de Projeto/Programa em Saúde Mental implantados.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar 1 Projeto e/ou Programa visando promover a integração dos Serviços de Saúde com os princípios da Reforma Psiquiátrica.									
5. Promover anualmente uma reunião especial integrativa estimulando a participação das novas Lideranças Comunitárias nas reuniões do Conselho com ênfase no fortalecimento daquelas já existentes.	Nº de reuniões promovidas com convite especial às Lideranças Comunitárias.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e estimular maior integração entre as lideranças comunitárias e Conselho Municipal de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Elaborar os Instrumentos de Gestão para Monitoramento das Ações conforme determina a Legislação.	100,00	100,00
	Investir no mínimo 15% da Receita própria em Saúde no Município.	15,00	
	Realizar no mínimo 12 reuniões anuais para estimular a participação dos Conselheiros em Conferências e demais decisões.	12	5
	Promover 1 evento anual de divulgação e orientação para a população quanto aos serviços e atendimentos em saúde no município.	1	1
	Acompanhar e manter o registro atualizado do percentual de coleta de exames RT-PCR na SRG hospitalizados e óbitos	80,00	80,00
	Disponibilizar, quando solicitado, veículo para as Ações específicas dos Conselheiros no exercício da função.	100,00	100,00

	Promover anualmente uma reunião especial integrativa estimulando a participação das novas Lideranças Comunitárias nas reuniões do Conselho com ênfase no fortalecimento daquelas já existentes.	1	
122 - Administração Geral	Elaborar os Instrumentos de Gestão para Monitoramento das Ações conforme determina a Legislação.	100,00	100,00
	Prorrogar a validade dos Processos Seletivos de 6 meses para 1 ano renovável por igual período.	1	1
	Investir no mínimo 15% da Receita própria em Saúde no Município.	15,00	
	Disponibilizar anualmente Recursos financeiros para as atividades exclusivas do Conselho Municipal de Saúde.	3.000,00	3.000,00
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I	1	
	Promover 1 evento anual de divulgação e orientação para a população quanto aos serviços e atendimentos em saúde no município.	1	1
	Fortalecer e integrar mecanismo de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão participativa nos serviços de saúde do município.	1	1
	Garantia de Exames Laboratoriais para atendimento às Urgências e Emergências pré-Cirúrgicas, nos Programas e Políticas Nacionais de Saúde como Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, AIDS e Surtos Epidêmicos conforme legislação vigente e Protocolos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Propiciar através de Contrato com Hospital local a realização de Cirurgias Eletivas(Hérnia, Vesícula e Apêndice) no município.	1	
	Garantir 100% de participação dos profissionais de saúde da equipe indicados para os Cursos EaD.	100,00	100,00
	Ampliar para 57,36% a Cobertura populacional estimada pelas Equipes de AB em relação ao ano anterior.	52,17	20,96
	Promover e fortalecer as ações de Saúde Bucal com ampliação de 5% ao ano da cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica em relação ao ano anterior.	21,09	18,29
301 - Atenção Básica	Implantar 02 equipes de Estratégia de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Primária como estratégia prioritária de organização da Atenção Básica municipal.	1	
	Prorrogar a validade dos Processos Seletivos de 6 meses para 1 ano renovável por igual período.	1	1
	Atingir um mínimo de 70% da população cadastrada com envio de relatório no e-SUS por faixa etária.	70,00	70,00
	Atingir o percentual mínimo de 67% do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	65,00	55,00
	Adquirir Medicamentos e Insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela Pandemia do Covid-19 para atendimento nas UBS.	100,00	100,00
	Adquirir Medicamentos e Insumos básicos para Farmácia Básica municipal conforme Protocolos do Ministério da Saúde e Assistência Farmacêutica(SUS).	100,00	100,00
	Manter até 10 sessões mensais de Fisioterapia por paciente (limitado a 10 pacientes/mês) conforme lista de espera.	1.200	400
	Ampliar anualmente em 10% o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em relação ao ano anterior.	90,12	90,48
	Implantar Sistema informatizado para controle e protocolos de consultas e exames na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
	Fortalecimento do Espaço SER(Saúde, Equilíbrio e Reabilitação) no município ampliando de 3 para 4 oficinas terapêuticas.	1	
	Mínimo de 12 reuniões em 6 meses registradas no e-SUS.	24	4
	Realizar exames de HIV e Sífilis em todas as gestantes.	81,00	68,00
	Garantir 100% de Ações e tratamento adequado em Atenção Integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar uma Ação educativa anual quanto ao uso racional de medicamentos em parceria com a Vigilância em Saúde do Município.	1	
	Manter em 100% o acesso às consultas, Exames e Cirurgias realizadas por Centros de Referência em Saúde fora do município.	100,00	100,00
	Garantir testagem de HIV nos casos novos de pacientes constatados com tuberculose pulmonar baculífera.	100,00	100,00

Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS's e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas de acordo com as normas vigentes.	100,00	100,00
Promover 1 evento anual de divulgação e orientação para a população quanto aos serviços e atendimentos em saúde no município.	1	1
Realizar anualmente no mínimo 10% de registro do procedimento "03.01.09.0033 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" no e-SUS.	10,00	10,00
Ampliar a cobertura de gestantes em Pré-Natal com tratamento odontológico adequado.	79,00	80,00
Realizar no mínimo 12 reuniões anuais para estimular a participação dos Conselheiros em Conferências e demais decisões.	12	5
Reduzir a disseminação do vírus(COVID-19) na comunidade agudense através do fortalecimento de ações de Vigilância, Prevenção e Combate.	100,00	100,00
Aumentar o percentual de parto normal em 2% ao ano em relação ao ano anterior.	38,58	33,33
Fortalecer e integrar mecanismo de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão participativa nos serviços de saúde do município.	1	1
Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município através de Projeto e/ou Programa atendendo aos princípios da Reforma Psiquiátrica.	1	
Realizar uma capacitação anual aos profissionais de saúde que compõem a equipe Bem Cuidar - RS.	1	1
Ampliar o número de coletas de exames citopatológicos na Atenção Primária à Saúde.	40,00	22,42
Disponibilizar, quando solicitado, veículo para as Ações específicas dos Conselheiros no exercício da função.	100,00	100,00
Garantia de Exames Laboratoriais para atendimento às Urgências e Emergências pré-Cirúrgicas, nos Programas e Políticas Nacionais de Saúde como Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, AIDS e Surtos Epidêmicos conforme legislação vigente e Protocolos da Atenção Básica.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 97% de cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral, primeira dose para crianças de 01 ano de idade.	96,00	81,62
Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata – DNCI.	100,00	100,00
Promover anualmente uma reunião especial integrativa estimulando a participação das novas Lideranças Comunitárias nas reuniões do Conselho com ênfase no fortalecimento daquelas já existentes.	1	
Realizar no mínimo 1 Ação Comunitária anual de Promoção da Saúde, qualidade de vida e envelhecer saudável.	1	
Alcançar anualmente, no mínimo 95% de vacinas na população infantil contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo B e poliomielite inativada.	95,00	79,00
Manter as Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental II com possibilidade de ampliação.	1	
Construir uma nova Unidade Básica de Saúde no Município.	0	
Ampliar para 53% os dados de registro e controle dos pacientes com consulta e pressão arterial aferida no Sistema e-SUS.	52,00	22,00
Proporcionar 100% de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	100,00	100,00
Contratar conforme legislação vigente ou nomear pelo concurso público um profissional médico Psiquiatra.	1	1
Realizar 53% de registro e acompanhamento de pacientes com diabetes e exames solicitados.	53,00	13,00
Manter zerados os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	0	0
Contratar conforme legislação vigente ou nomear pelo concurso público um profissional Psicólogo Clínico.	1	1
Realizar no mínimo uma atividade anual com o tema Alimentação Saudável.	75,00	75,00
Manter zerada a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Readequar o quadro de profissionais servidores nos diversos segmentos de saúde, conforme necessidade e formação de equipes para garantir o trabalho com eficiência e resolutividade.	90,00	90,00
Registro de ofertas em atendimento individual e coletiva das PICs na atenção Primária a Saúde(APS).	25,00	25,00

	Investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ofertar uma capacitação anual aos Servidores conforme a área de atuação na Saúde.	1	
	Atingir a meta de realizar no mínimo 4 atendimentos em grupo relativos à Saúde Mental no município, através da eAP do Posto Centro.	50,00	50,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica- ICSAB em relação ao ano anterior.	18,63	33,33
	Contratar conforme legislação vigente e/ou nomear Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para atuar conforme número de ESFs no Município.	2	
	Ampliar o percentual de registro e acompanhamento dos casos de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	82,00	68,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	9,80	7,14
	Reduzir o número de óbitos prematuros(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, de 32 para 24	28	13
	Aplicar o Tratamento Diretamente Observado -TDO nos casos de tuberculose.	31,00	
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	84,00	
	Adaptar e/ou transformar veículo em Unidade Móvel para levar Saúde e Farmácia ao Interior do Município.	1	
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,19	0,05
	Ampliar para 0,26 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em relação ao ano anterior.	0,19	0,12
	Manter zerados os índices de óbitos maternos no município sem investigação.	0,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos infantis no município.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	100,00	98,00
	Ampliar para 57,36% a Cobertura populacional estimada pelas Equipes de AB em relação ao ano anterior.	52,17	20,96
	Promover e fortalecer as ações de Saúde Bucal com ampliação de 5% ao ano da cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica em relação ao ano anterior.	21,09	18,29
	Manter zerado os casos de mortalidade por Aids	0,00	0,00
	Investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Promover ações em Saúde Mental para reduzir as internações por transtornos Mentais e Comportamentais	143,00	
	Intensificar as ações de prevenção e planos de cuidados com a saúde da população idosa em todos os aspectos da vida.	60,00	
	Promover ações individuais e/ou coletivas voltadas à promoção da alimentação saudável e redução dos índices de sobrepeso registrado nas Unidades Básicas de Saúde.	66,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a manutenção e/ou substituição de equipamentos e materiais necessários ao SAMU 192, Ambulâncias e demais veículos para melhor atender às urgências e emergências conforme protocolos estaduais.	100,00	100,00
	Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município através de Projeto e/ou Programa atendendo aos princípios da Reforma Psiquiátrica.	1	
	Adquirir 3 veículos para uso nas ações e serviços da Saúde.	1	
	Propiciar através de Contrato com Hospital local a realização de Cirurgias Eletivas(Hérnia, Vesícula e Apêndice) no município.	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir Medicamentos e Insumos básicos para Farmácia Básica municipal conforme Protocolos do Ministério da Saúde e Assistência Farmacêutica(SUS).	100,00	100,00
	Adquirir Medicamentos e Insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela Pandemia do Covid-19 para atendimento nas UBS.	100,00	100,00

	Garantir 100% de Ações e tratamento adequado em Atenção Integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS's e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas de acordo com as normas vigentes.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e planos de cuidados com a saúde da população idosa em todos os aspectos da vida.	60,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar uma Ação educativa anual quanto ao uso racional de medicamentos em parceria com a Vigilância em Saúde do Município.	1	
	Reduzir a disseminação do vírus(COVID-19) na comunidade agudense através do fortalecimento de ações de Vigilância, Prevenção e Combate.	100,00	100,00
	Adquirir 3 veículos para uso nas ações e serviços da Saúde.	1	
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica- ICSAB em relação ao ano anterior.	18,63	33,33
	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.	100,00	100,00
	Adquirir anualmente Larvicida tipo BTI para uso no combate ao mosquito borrachudo.	260	260
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue visando a redução do percentual de Infestação Predial por Aedes Aegypti.	0,18	
	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva abastecida por SAC.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar anualmente em 10% o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em relação ao ano anterior.	90,12	90,48
	Realizar uma Ação educativa anual quanto ao uso racional de medicamentos em parceria com a Vigilância em Saúde do Município.	1	
	Garantir recursos humanos, materiais, tecnológicos, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS's e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas de acordo com as normas vigentes.	100,00	100,00
	Reduzir a disseminação do vírus(COVID-19) na comunidade agudense através do fortalecimento de ações de Vigilância, Prevenção e Combate.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica- ICSAB em relação ao ano anterior.	18,63	33,33
	Reduzir o número de óbitos prematuros(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, de 32 para 24	28	13
	Reduzir o número de óbitos infantis no município.	1	0
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue visando a redução do percentual de Infestação Predial por Aedes Aegypti.	0,18	
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações individuais e/ou coletivas voltadas à promoção da alimentação saudável e redução dos índices de sobrepeso registrado nas Unidades Básicas de Saúde.	66,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	62.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.500,00
	Capital	N/A	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	200,00	6.100.000,00	459.500,00	298.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.857.900,00
	Capital	N/A	27.600,00	100.000,00	6.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	134.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.800.000,00	488.300,00	145.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.433.900,00
	Capital	N/A	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	208.000,00	297.010,00	259.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	764.310,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	20.800,00	1.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	48.500,00	92.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.800,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em decorrência do estado de Calamidade Pública que assola o Rio Grande do Sul e conseqüentemente o município de Agudo, alguns dados foram prejudicados em sua coleta. Alguns sites como TCE- RS, BI PÚBLICO, SIOPS, MGS e sistemas locais encontravam-se fora do ar ou dados parciais até dia 28 e 29 de maio do corrente ano;

Em 29 de maio de 2024, foram coletados os dados necessários à apresentação da Prestação de Contas dos Indicadores e enviados ao Conselho Municipal de Saúde.

MGS prorrogado por 30 dias, porém o DIGISUS até a presente data não fomos informados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 29/05/2024 07:44:20
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 29/05/2024 07:44:20
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 29/05/2024 07:44:20
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Em 17/05/2024 e 28/05/2024 alguns dados da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2024 podem estar prejudicados devido às enchentes que assolam o RS onde alguns sites de monitoramento estão fora do ar. O SIOPS e MGS não atualizados ainda pela Contadoria para geração dos relatórios e importação dos dados do Item 9. Execução Orçamentária e Financeira devido aos sistemas fora do ar conforme Decreto de Calamidade Pública nº 095/2024 e nº 092/2024 de Emergência.
- MGS foi prorrogado em 23/05/2024 por 30 dias.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- .

11. Análises e Considerações Gerais

Em 29/05/2024 alguns dados da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2024 podem estar prejudicados devido às enchentes que assolam o RS onde alguns sites de monitoramento estão fora do ar. O TCE-RS, BI PÚBLICO, SIOPS e MGS não atualizados ainda pela Contadoria para geração dos relatórios e importação dos dados do Item 9. Execução Orçamentária e Financeira devido aos sistemas fora do ar.

conforme **DECRETO N.º 095/2024**, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DECLARA **CALAMIDADE PÚBLICA** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR DESLIZAMENTOS DE SOLO COBRAE 1.1.3.2.1 E INUNDAÇÕES COBRAE 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 MDR, e **DECRETO DE Nº 092/2024** DE 29 DE ABRIL DE 2024- **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRAE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 MDR**, houve a necessidade de realocação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à comunidade em todas as instâncias, colaboraram para o atraso na captura dos dados disponibilizados;

MGS foi prorrogado em 23/05/2024 por 30 dias, porém até a data de hoje não houve comunicado quanto à prorrogação do Sistema DIGISUS, fato este que está sendo enviado ao Conselho Municipal na data de hoje 29/05/2024.

GRACIELA DE LIMA BARCHET
Secretário(a) de Saúde
AGUDO/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Avaliado.

Introdução

- Considerações:
Avaliado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Avaliado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Avaliado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Avaliado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Ciente da decorrência do estado de Calamidade Pública que assola o Rio Grande do Sul e conseqüentemente o município de Agudo conforme os Decretos de nº 092/2024 e 095/2024, razão esta ser compreensível que alguns serviços e sites de coletas de dados encontrem-se fora do ar ou com dados parciais.

Diante desse fato e na ausência de tempo hábil para convocação de reunião extraordinária, Eu José Eduardo Lopes Farias, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovo ad referendum, o presente relatório e anexo Resolução de nº 03/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Avaliado.

Auditorias

- Considerações:
Avaliado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Ciente da decorrência do estado de Calamidade Pública que assola o Rio Grande do Sul e conseqüentemente o município de Agudo conforme os Decretos de nº 092/2024 e 095/2024, razão esta ser compreensível que alguns serviços e sites de coletas de dados encontrem-se fora do ar ou com dados parciais.

Diante desse fato e na ausência de tempo hábil para convocação de reunião extraordinária, Eu José Eduardo Lopes Farias, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovo ad referendum, o presente relatório e anexo Resolução de nº 03/2024.

Status do Parecer: Avaliado

AGUDO/RS, 21 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Agudo